



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas - CEP: 78043-400 Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 Site: www.ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão
Exercícios : 2013
Unidade Auditada : PROEX
Assunto : Efetuar auditoria nas contratações de estagiários para a Reitoria.
Ordem de Serviço:
Nota de Auditoria: 54

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 30 – 2013

Senhores,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente à contratação de estagiários para os serviços da Reitoria no exercício de 2013, apresentamos o Relatório de Auditoria referente ao Edital n. processo de seleção e contratação dos estagiários.

I – Escopo do Trabalho

1.1 - Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal.

1.2 - As informações foram extraídas de consulta às pastas dos estagiários, folhas de frequência, ao SIAPE, bem como por entrevista com a PROEX.

1.3. Foram analisadas as pastas relacionadas no Anexo I, atingindo um percentual de 46,15% (06 estagiários) do total de estagiários contratados pela seleção através do Edital seletivo nº 004/2013/PROEX/IFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas - CEP: 78043-400 Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 Site: www.ifmt.edu.br

1.4. A seleção e monitoramento dos estagiários são de responsabilidade da PROEX e a contratação e controle de frequência de responsabilidade da DSGP.

1.5. No processo seletivo foram realizadas 28 (vinte e oito) inscrições, onde os candidatos faziam diretamente na PROEX.

II – Resultado dos Exames

Após análise das pastas dos estagiários, em conformidade com os artigos 5º, § 1º, inciso IV e 9º, inciso IV da Lei nº 11.788 de 25/09/08 e da Cartilha Esclarecedora sobre a Lei nº 11.788 de 25/09/08, foi elaborada a Nota de Auditoria nº 054/2013, encaminhada à Unidade auditada, que enviou manifestação por meio de Memo n. 323/2013-PROEX de 16/12/2013. Após análise das manifestações pela Auditoria Interna, foi elaborado este Relatório de Auditoria com as constatações que foram mantidas, conforme segue.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Constatação 1. Ausência das apólices de seguros nas pastas dos estagiários, em desacordo a Resposta nº 65, letra b, da cartilha esclarecedora da Lei nº 11.788 de 25/09/08, bem como à cláusula sexta do Termo de Compromisso de Estágio Curricular.

Manifestação da unidade examinada: “... Fomos informados pela PROAD de que o seguro vigente não cobre vidas dos novos estagiários, portanto, dos estagiários auditados. E assim, não se trata de as apólices não estarem na pasta dos estagiários e sim de não haver apólices. Elementos técnicos, do processo de contratação da empresa seguradora, nos impede de apresentar-lhe detalhamento, uma vez que não efetuamos contratos de empresas na PROEX. Porém, reafirmamos (ANEXOS – Diálogos PROEX/PROAD/EMPRESA SEGURADORA) que a PROEX solicitou contratação de seguros aos estagiários aos setores competentes a esse serviço, que de acordo com o REGIMENTO GERAL do IFMT, em seu Artigo 69, incisos I; VI e IX, compreendemos ser do Departamento de Aquisições e Contratos. Informamos que quando solicitados, colaboramos auxiliando o Departamento Supracitado, apresentando relação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas - CEP: 78043-400 Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 Site: www.ifmt.edu.br

estagiários selecionados, bem como auxiliamos a elaboração do Termo de Referência para contratação de seguros, porém, prestando as informações e atividades limitadas as nossas funções extensionistas...”.

Análise da AUDIN: A contratação de seguro para estagiários deve ser anterior à contratação dos mesmos, garantindo a segurança do aluno e o respaldo legal para o IFMT. A PROEX informou que manteve contato com a Pró Reitoria de Administração e foram informados da abertura de novo processo para contratação de seguros, uma vez que o antigo contrato não atende a demanda de estagiários do IFMT/Reitoria. Nesse caso, fica mantida a constatação até a solução da improbidade.

Causa: Fragilidade na contratação de estagiários.

Recomendação: Providenciar, pela PROAD/IFMT, imediata contratação de apólices de seguro para os estagiários do IFMT.

Constatação 2. Ausência de formalização de processo seletivo referente ao Edital de contratação dos estagiários.

Manifestação da unidade examinada: *“...informamos que realizamos reunião com equipe da PROEX e providenciaremos para os contratos vindouros de estagiários, juntada de todas as peças técnicas como editais, fichas de inscrição, avaliação dos candidatos, para perfeita numeração de páginas e protocolos, abertura de processo, garantindo trabalho qualitativo e atendimento às orientações legais e sanando erros apresentados nas constatações da nota de auditoria 054”.*

Análise da AUDIN: A formalização de processos refere-se à devida autuação dos elementos que compõe um objeto específico (no caso um processo seletivo específico). Tal autuação significa formar o processo com os documentos cujo conteúdo esteja relacionado ao processo seletivo, como edital, relação de inscritos, fichas de inscrições, avaliações dos candidatos, resultado da seleção, despachos. Cabe ressaltar ainda que esse processo deve ter uma numeração de protocolo no início da seleção e suas páginas estarem devidamente numeradas. A PROEX efetua todos os elementos necessários para a efetivação de um processo seletivo, faltando apenas a devida autuação de todos esses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas - CEP: 78043-400 Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 Site: www.ifmt.edu.br

elementos. O Processo de seleção deve ser único para processo seletivo (cada edital), não havendo necessidade de ser para cada contrato de estagiário.

Causa: Fragilidade na contratação de estagiários.

Recomendação: Providenciar formalização do processo seletivo referente ao Edital seletivo nº 004/2013/PROEX/IFMT, bem como para os demais editais.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2013.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Chefe da Auditoria Interna
Portaria n.º 921 de 31/05/2013

LENÍEZIA CÁSSIA D. DA SILVA
Assistente em Administração
Portaria n.º 191 de 09/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas - CEP: 78043-400 Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 Site: www.ifmt.edu.br

ANEXO I
QUADRO DE AMOSTRAGEM DOS ESTAGIÁRIOS

ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Mat. SIAPE	Nome
XXXXXXX	XXXXX XXXXXXXX XX XXXXX XXXXX
XXXXXXX	XXXXXX XXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXX XXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXX XXXXXXXX XXX XXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX XX XXXXX